PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 05/2023

O Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 20 de junho de 2023, com presença de quinze conselheiros, analisou o Processo **6908/2022** (processo físico) do requerente **Construtora Alano LTDA**, que trata da solicitação de alteração de Zoneamento. A requerente solicitou alteração de Zona Rural para Zona Urbana em matrícula de sua propriedade RI1.703, na Rodovia RS411, na localidade de Passo da Serra.

O COMPLAD negou a matéria por unanimidade dos votos, são eles: Aline Dupont – SMOP; Letícia Tonietto – SMGEP; Elisete de Souza Oliveira – SMIC; Rubem Tomasi – SMMA; Daniel Vargas de Oliveira – Assoc. Bairro São João; Letícia Giron – CRECI; Tiago Endres – Cartório de Registro de Imóveis; Vitor Paulo Campos dos Santos – CREA; Karl Heiz Kindel – ACI; Ângelo Marcelo Barbosa Faro – CORSAN; Maicon Andrews F. Augustin – Rep. Empresa da Construção Civil; Valéria Wollman – DGPS; Mara Cristina de Mello – OAB; Marcos Rodrigo de Ávila – AEMO;

Montenegro, 21 de junho de 2023.

Liana Cristina Rübenich
Presidente do COMPLAD